## TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO N° 034/2015

Termo de Numeração ao termo aditivo de prestação de serviços entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a **Associação de Serviços Odontológicos da Industria de Minas Gerais – Odontovida (SESI).**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir ao **CONTRATO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA A SAUDE** aqui referido **(Dispensa nº 05/2015)**, o número de série que lhe foi atribuído pelo registro no livro próprio da PRJ/CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo número é PRJ/CESAMA – **CONTRATO Nº 034/2015,** cujo **objeto é a cobertura de serviços de assistência odontológica aos associados,** autorizado no processo supramencionado ás fls. 45 – pelo prazo de 12 (doze) meses. Ratificam-se todas as cláusulas do contrato original (adesão) assinado pelas partes, não alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 14 de maio de 2015.

André Borges de Souza

Diretor Presidente - CESAMA

Testemunhas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_